



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Café



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2513/2020
Data: 11/11/2020 Horário: 09:44
LEG - PAR 224/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Resolução nº 07/2020, recebido em 05/10/2.020, de autoria da Mesa Diretora, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Resolução, que REVOGA RESOLUÇÕES QUE TRATAM DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA, QUE TIVERAM SUAS SANÇÕES DE FORMA TÁCITA, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 207, alínea "e", do Regimento Interno desta casa de Leis, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 09 de novembro de 2.020.

**TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE**
**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**